

**PORTARIA Nº 032/2022-GP**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias a JOSÉ EDNALDO VIEIRA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO** participar do 1º CONEFERN no Arena das Dunas em Natal/RN do maior Congresso e Feira de Oportunidades de Negócios com demais gestores dos Municípios do RN, assim como resolver assuntos institucionais na FECAM/RN, e coletar os RG's emitidos junto ao ITEP/RN para que possamos entregar a população.

**Local de destino:** Natal – RN

**Período de afastamento:** 24 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 23 de agosto de 2022.

José Ednaldo Vieira  
**Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira**